



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 73 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020


O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar, a partir de 02/03/2020, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **CAMILA PEREIRA DE AZEVEDO CARVALHO**, Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, para substituir o Procurador Geral do Município, Sr. Rodrigo Ematne Gadben, durante o período de suas férias regulamentares de 02 a 19 de março de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 28 de fevereiro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino